Ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2004.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Zezinho. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Val proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 148, versículos 17 e 18. Informes da Presidência: a) o Presidente informou ter cedido o Plenário da Câmara para a realização da convenção municipal do PFL, a realizar-se no dia 27 de junho, conforme solicitação da presidência daquele partido. Iniciado o Expediente: I – Requerimento do Senhor Carlos Roberto Pereira da Silveira pleiteando a aprovação de Moção de Aplauso para o trabalho desenvolvido pelos Comissários de Menores da Comarca de Conceição do Coité, Bahia. O Presidente informou que, por se tratar de um requerimento de um cidadão coiteense, tal matéria não pode ser deliberada, devendo ser reapresentada por um Membro do Plenário. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Presente o Vereador Zezinho. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Val, pelo PP, agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho. Falou sobre a preocupação com a política municipal, notadamente sobre o desrespeito entre os candidatos à sucessão municipal, pois a política é passageira e as pessoas não. Vereador Arivaldo, pelo PT, declinou sobre situações do governo municipal ao proclamar falta de apoio do governo federal, desmentindo tal fato exemplificando que foram liberadas verbas para a realização da exposição de caprinos e ovinos de Conceição do Coité como também para outras intervenções sociais no município. Falou sobre a liberação de verbas para o programa morar melhor, o qual se encontra parado em algumas localidades. Vereador Jai, pelo PMN, alertou aos colegas para o prazo de apresentação dos requerimentos de concessão de medalha de honra ao mérito municipal. Falou da possibilidade de cobrança indevida de contribuição dos aposentados por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité, através de descontos programados na aposentadoria. Em aparte manifestaram-se os Vereadores Betão, Gersonilton, Arivaldo, Jurandir, Pedro, Eliana e Geninha. Finalizando seu discurso, o Vereador Jai destacou a necessidade de esclarecimento público sobre tal fato a fim de que não sejam cometidas injustiças. Uso da Tribuna pelos Vereadores. Vereador Aldomir

falou que a procura do sisal está sendo maior do que a oferta haja vista o aumento das exportações de tal produto para a China, reforçando a teoria do "ouro verde" da nossa região. Vereador Jurandir também alertou a respeito do prazo para apresentação dos requerimentos de concessão da medalha de honra ao mérito municipal, como também cobrou a data para realização da solenidade de entrega dos títulos de cidadão coiteense já homologados. Vereador Betão solicitou da Líder do Governo providências no sentido de haver uma intervenção na Rua Izidro Bispo, haja vista a iminência de desabamento de um muro o qual encontra-se "especado" por madeiras. Esclareceu sobre os trâmites legais para a concessão de aposentadoria, destacando o papel do sindicato ao realizar palestras de esclarecimentos aos associados e demais cidadãos interessados. Alertou a todos para os golpistas que estão distribuindo cheques sem fundos no comércio local. Vereador Val de To falou que foram liberados trabalhos com trator para as Associações de Bandiaçu e Alto da Vargem, exigindo tal ação também para a região do Sítio. Vereador Beto também cobrou providências no sentindo da definição de data para entrega dos Títulos de Cidadão Coiteense já outorgados por esta Casa. Uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, enfatizou a importância do associativismo, pois o mesmo traz firmeza e poder de decisão para aqueles que lutam por ideais comuns. O Vereador Val requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia: I – Projeto de Lei Nº 09/2004, de autoria do Executivo municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências. Em primeira discussão. Vereador Arivaldo falou da necessidade de apresentação de uma emenda conjunta, pois há a necessidade de melhoria do projeto uma vez que não integra as prioridades o valor quantitativo das benfeitorias. Declinou sobre a inexistência de valores para áreas sociais. O Presidente informou que o prazo para apresentação de emendas para o projeto da LDO encerra-se no dia 22 de junho, conforme deliberação dos Presidentes das Comissões da Casa. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não Houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.